Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 48/82

13/82

PROJETO DE LEI Nº ~~11/82~~ - ~~PM~~

A COMISSÃO DE Justiça

M. Palmital, em 21/5/82

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE / PALMITAL A DOAR TELEFONE A ESTABELECIMENTO DE ENSINO.-

A Câmara Municipal de Palmital D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital /- autorizada a doar o telefone nº 51-1445, à EEPG " Prof. Oswaldo /- Moreira da Silva, situada na Vila São José, nesta cidade de Palmital, e, vinculada à rede Oficial de Ensino da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação /- da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entraráem vigor na data de sua -- Publicação, revogadas as disposições em contráio.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 26 de abril de /- 1982.-

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 1a/2a e 3a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/05/82
Presidente

ENCAMINHADO
EM ___/___/___
OFÍCIO Nº ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossas / --- Excelências o presente Projeto de Lei, que autoriza a doação de um telefone para a Escola Estadual localizada na Vila São José

Este Telefone vem sendo pleiteado e solicitado desde / o inicio das atividades escolares naquele estabelecimento de ensi-

nO, e, recentemente, o Vereador SEBASTIÃO BENEDITO RAZABONI, ---- através do Requerimento nº 16/82, de 16/03/82, solicitou providências neste sentido.

Assim, solicitamos a Vossas Excelências que aprovem /- o presente projeto de Lei, considerando-se que o estabelecimento/ de ensino localiza-se em local distante e realmente tem necessi - dade deste telefone.

Por outro lado, este Executivo ja entrou em entendi -- mentos dom a TELESP, que se prontificou em construir a rede tele - fonica, para que seja possível a instalação do aparelho.

Agradecendo antecipadamente as atenções de Vossas ---- Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes os protestos de elevada consideração e estima.

ATENCIOSAMENTE

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal